



## PORTARIA Nº 095/2025

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Revogar a pedido, a partir de 08/09/2025, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "Celeni Adriana Freitas Moreira, matrícula nº 99793-5, atendente de consultório dentário".

**Art. 2º)-** A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, conforme solicitação.

**Art. 3º) -**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de setembro de 2025.

  
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT  
Prefeito Municipal